

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 123/2022/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955380.000030/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), reconduzida pela Portaria nº 17/2022/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2022, publicada no BS nº 03, de 11/01/2022, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955380.000030/2019-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/03/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901483** e o código CRC **0B656920**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 124/2022/GR/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001686/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo efetivo de Administrador, no exercício de Coordenadoria de Gestão da Governança, no período de 21/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902477** e o código CRC **99F711EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 134/2022/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001852/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO, matrícula SIAPE nº 1530891, lotada no Departamento Acadêmico de Direito – *Campus Cacoal*:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Maria Bernadete Junkes	1627693	Dep. Acad. Ciências Contábeis - Cacoal	Presidente
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	Dep. Acad. Ciências Contábeis - Cacoal	membro
Eleonice de Fátima Dal Magro	2280735	Dep. Acad. Ciências Contábeis - Cacoal	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/03/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905669** e o código CRC **178906B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 137/2022/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003546/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA, matrícula SIAPE nº 1521934, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Élcio Aloisio Fragoso	2078668	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	Presidente
Fernando Simplício dos Santos	2251209	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	membro
Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguiar	3223336	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/03/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905863** e o código CRC **179F04B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 138/2022/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955384.000001/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 dias, a partir do dia 11/03/2022, o prazo da Portaria nº 71/2022/GR/UNIR, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no BS nº 11, de 08/02/2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Dispensar a servidora ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, matrícula Siape nº 212828, lotação Diretoria de Apoio à Política Acadêmica, do Grupo de Trabalho de revisão dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR.

Art. 3º. Designar a servidora ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1200748, lotação. na Diretoria de Administração de Pessoal, no Grupo de Trabalho de revisão dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/03/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905982** e o código CRC **8C671F5D**.



Referência: Processo nº 99955384.000001/2018-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 139/2022/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000530/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 23229, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico do curso de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Lotação	Função
Luis Fernando Maia Lima	1153307	Dep. Acadêmico de Ciências Econômicas-PVH	Presidente
Gleimíria Batista da Costa Matos	2363379	Prog. de Pós-graduação Desenv. Regional e Meio Ambiente	Membro
Jonas Cardoso	1523634	Dep. Acadêmico de Ciências Econômicas-PVH	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/03/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906652** e o código CRC **ADEF92E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 19/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0896178);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 0700/2017/PRAD/UNIR de 14 de agosto de 2017 que designa os servidores para a função de Gestores do Contrato 13/2017 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica em tensão primária, com aplicação de tarifa grupo "B" correspondente à respectiva classe, para uso exclusivo em sua Unidade Consumidora UC 232425-3, situada na LH 184, km 15 - Norte - Zona Rural na Cidade de Rolim de Moura.

Art. 2º Dispensar o servidor **Fernando Juarez Peres**, SIAPE: 0396520 da função de Gestor Titular do Contrato 13/2017 e o servidor **Paulo Vitor Souza Cavalcante**, SIAPE: 1846909 da função de Gestor Substituto do Contrato 13/2017.

Art. 3º Designar o servidor **Manoel Alípio Borges da Costa**, SIAPE: 2246038 para a função de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato 13/2017 e a servidora **Juliana Mayara Fernandes**, SIAPE: 1311559 para a função de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato 13/2017 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica em tensão primária, com aplicação de tarifa grupo "B" correspondente à respectiva classe, para uso exclusivo em sua Unidade Consumidora UC 232425-3, situada na LH 184, km 15 - Norte - Zona Rural na Cidade de Rolim de Moura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0877832** e o código CRC **0F5CD79B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 20/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0896193);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 0701/2017/PRAD/UNIR de 14 de agosto de 2017 que designa os servidores para a função de Gestores do Contrato 14/2017 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica das instalações das unidades pertencentes ao grupo "B", para as seguintes unidades consumidoras: UNIR/Presidente Médici - Base de piscicultura (casa da base), UNIR/Presidente Médici - Base de Piscicultura (Bomba da represa) e UNIR/Presidente (Base de piscicultura).

Art. 2º Dispensar o servidor **Fernando Juarez Peres**, SIAPE: 0396520 da função de Gestor Titular do Contrato 14/2017 e o servidor **Paulo Vitor Souza Cavalcante**, SIAPE: 1846909 da função de Gestor Substituto do Contrato 14/2017.

Art. 3º Designar o servidor **Manoel Alípio Borges da Costa**, SIAPE: 2246038 para a função de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato 13/2017 e a servidora **Juliana Mayara Fernandes**, SIAPE: 1311559 para a função de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato 14/2017 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica das instalações das unidades pertencentes ao grupo "B", para as seguintes unidades consumidoras: UNIR/Presidente Médici - Base de piscicultura (casa da base), UNIR/Presidente Médici - Base de Piscicultura (Bomba da represa) e UNIR/Presidente (Base de piscicultura).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877890** e o código CRC **99997C4F**.



Referência: Processo nº 999119606.000031/2018-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0877890



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 21/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0896208);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 0702/2017/PRAD/UNIR de 14 de agosto de 2017 que designa os servidores para a função de Gestores do Contrato 15/2017 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica, com aplicação da tarifa Horó-sazonal - Verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em suas Unidades Consumidoras (UC), para as seguintes unidades consumidoras: UNIR/Campus, UNIR/Centro, UNIR/Guajará Mirim, UNIR/Ariquemes, UNIR/Ji-Paraná, UNIR/Cacoal, UNIR/Presidente Médici, UNIR/Rolim de Moura, UNIR/Vilhena.

Art. 2º - Dispensar o servidor **FERNANDO JUAREZ PERES**, SIAPE: 0396520 da função de Gestor Titular do Contrato 15/2017 e o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE: 1846909 da função de Gestor Substituto do Contrato 15/2017.

Art. 3º - Designar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE: 2246038 para a função de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato 13/2017 e a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES**, SIAPE: 1311559 para a função de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato 15/2017 que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica, com aplicação da tarifa Horó-sazonal - Verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em suas Unidades Consumidoras (UC), para as seguintes unidades consumidoras: UNIR/Campus, UNIR/Centro, UNIR/Guajará Mirim, UNIR/Ariquemes, UNIR/Ji-Paraná, UNIR/Cacoal, UNIR/Presidente Médici, UNIR/Rolim de Moura, UNIR/Vilhena

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877944** e o código CRC **59E4A462**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 31/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001867/2022-84 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 29/2022/DCCL (0901201);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de peças não incorporáveis a imóveis, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921
CAMILLA SILVA DE GOIS	2104780

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901201** e o código CRC **EE96FA15**.

Referência: Processo nº 23118.001867/2022-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0901201



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 32/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001745/2022-98 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 28/2022/DCCL (0899170);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ADAILTON SILVA DÓNOFRE	3012921
CAMILA SILVA DE GOIS	2104780

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901255** e o código CRC **DA78C48A**.

Referência: Processo nº 23118.001745/2022-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0901255



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 75/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001811/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº **1122429**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório-Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **07/03/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
I Curso de Venenos e Toxinas Animais: Aplicações Biotecnológicas	60h	Fiocruz Rondônia	17/05/2021 a 31/05/2021
Hemograma, Anemia e Linfadenopatia	30h	Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS)	10/03/2020 a 17/03/2020
Biossegurança em Foco	45h	Fiocruz Pernambuco	13/04/2020 a 31/12/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	135h	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901256** e o código CRC **B1E9AF39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 33/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001751/2022-45 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 11/2022/DCCL (0894264);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449
REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES	1459835

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901267** e o código CRC **261EB61D**.

Referência: Processo nº 23118.001751/2022-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0901267



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 34/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001757/2022-12 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 30/2022/DCCL (0899334);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA PAULA PRICILA COSTA ABREU	2012118
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
PATRICIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA	2161147

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901326** e o código CRC **ABA248DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 35/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001699/2022-27 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 26/2022/DCCL (0898328);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de aparelhos de medição, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
PRISCILA DE LIMA VIANNA	2284706
GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA	2131304
JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	1771800

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0901432** e o código CRC **938AB520**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 36/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001760/2022-36 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 27/2022/DCCL (0898423);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas e equipamentos energéticos, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
PRISCILA DE LIMA VIANNA	2284706
GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA	2131304
JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	1771800

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0901433** e o código CRC **9B3E3F09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 76/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014107/2021-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0901899/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PEDRO MANOEL MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1465345, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.03.2020 a 10.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901978** e o código CRC **3A08A33C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 37/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002078/2022-61 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 38/2022/DCCL (0900648);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a recolhimento de anuidade junto à Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902559** e o código CRC **D9C8E803**.

Referência: Processo nº 23118.002078/2022-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0902559



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 38/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002077/2022-16 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 37/2022/DCCL (0900587);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a recolhimento de anuidade junto à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia - ANPEPP, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902580** e o código CRC **24165123**.

Referência: Processo nº 23118.002077/2022-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0902580



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 39/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002143/2022-58 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 46/2022/DCCL (0901423);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de ajuste e regulagem de porta de vidro temperado, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921
CAMILLA SILVA DE GOIS	2104780

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902655** e o código CRC **F819EDC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 77/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000550/2022-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0902657/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1523776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.03.2020 a 07.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902684** e o código CRC **F0B1EB23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 40/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001740/2022-65 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 08/2022/DCCL (0893951);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para esportes e diversão, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870
JESIMIEL SOARES DA SILVA	1884440
ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	2248525

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902716** e o código CRC **41DD3CF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 41/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001753/2022-34 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 12/2022/DCCL (0894308);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de instrumentos musicais e artísticos, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870
JESIMIEL SOARES DA SILVA	1884440
ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	2248525

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0902730** e o código CRC **B9BE0CFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055963.000024/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VINÍCIUS LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1256223, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **07/03/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Química Analítica	50h	WR Educacional	21/02/2022 a 24/02/2022
Básico em Descarte de Resíduos em Laboratórios	50h	WR Educacional	21/02/2022 a 24/02/2022
Gestão e Fiscalização de Contratos	60h	WR Educacional	21/02/2022 a 24/02/2022
Aproveitamento de carga horária	19h		-
Carga horária total:	179h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902779** e o código CRC **7D1AF411**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 42/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002115/2022-31 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 40/2022/DCCL (0901081);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Farmacológico, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018
JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ	2986091

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903020** e o código CRC **38339892**.

Referência: Processo nº 23118.002115/2022-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0903020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 43/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000361/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 32.519.346/0001-97, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 - Alto da Rua XV - Curitiba - Paraná - CEP: 80.045-390, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 034/2021 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903163** e o código CRC **20B81E2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013651/2021-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0902952/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SOLANGE STRUWKA**, matrícula SIAPE nº 3159264, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(A)-1 para Adjunto (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2019 a 19.12.2021**, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2021** e financeiro a partir de **24.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903168** e o código CRC **E63A21B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 44/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0903228);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 102/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus Rolim de Moura.

Art. 2º - **Dispensar** o servidor **ANDERSON FERREIRA DA COSTA**, SIAPE nº 2123842, designado pela Portaria nº. 102/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de julho de 2018, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, e o servidor **JAMES SANTO TEIXEIRA**, SIAPE nº 2158138, designado pela Portaria nº. 102/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de julho de 2018, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato.

Art. 3º - **Designar** os servidores **ROGÉRIO GONÇALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 2361498, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e **RICARDO PEREIRA SOTELI**, SIAPE nº 2119829, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº. 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Campus Rolim de Moura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0903234** e o código CRC **FE81C794**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 3/2022/NT/UNIR

O **VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, examinando os autos deste processo, e:

CONSIDERANDO a ATA do CONDEP/DACC 0882194;

CONSIDERANDO Documento SEI 0882199;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055892.000046/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de **Licenciatura em Computação**:

Professor Dr. Vasco Pinto da Silva Filho	Presidente
Professor MSc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor Dr. Ewerton Rodrigues Andrade	Membro
Professora Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon	Membro
Professor MSc. Pablo Nunes Vargas	Membro
Professor Dr. Valmir Batista Prestes de Souza	Membro

Art. 3º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de **Bacharel em Ciência da Computação**:

Professora Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe	Presidente
Professor MSc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor MSc. Lucas Marques da Cunha	Membro
Professor Dr. Marcello Batista Ribeiro	Membro
Professor Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges	Membro
Professor MSc. Raimundo Josedi Ramos Veloso	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



25/02/2022, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883506** e o código CRC **14AC6359**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 46/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002137/2022-09 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 45/2022/DCCL (0901338);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Educativo e Esportivo, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870
JESIMIEL SOARES DA SILVA	1884440
ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	2248525

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0904076** e o código CRC **637D752E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 47/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002126/2022-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 63/2022/DCCL (0903096);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de instalação de equipamento, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANDONAI KRAUSE DE FRANÇA	1802890
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904343** e o código CRC **412CBBCD**.

Referência: Processo nº 23118.002126/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0904343



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 48/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002160/2022-95 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 48/2022/DCCL (0901609);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos simuladores de alto custo do Departamento de Medicina, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449
JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE	1137105

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904356** e o código CRC **86678190**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 50/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002040/2021-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/PROPESQ (0877350);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Empresa fornecedora de licença de uso do SOFTWARE - SAAS, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
MARTA HELENA DE LELLIS	1891003	Requisitante
ANDRÉ LUIS DE SOUZA FREITAS	1459221	Técnico
TAINÃ CRISTIANE DA COSTA	3159084	Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904817** e o código CRC **365940C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a necessidade de seleção e/ou renovação de credenciamento de preceptores para o internato de medicina, constante no Processo 23118.003145/2021-83

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão para elaboração e execução de Edital para Seleção e/ou Renovação de Credenciamento de Preceptores para o Internato de Medicina, conforme dados abaixo:

Prof. Dr. Horacio Tamada. Matrícula SIAPE: 1528655.

Prof. Me. Vinicius Ortigosa Nogueira. Matrícula SIAPE: 2354708.

Prof. Me. Arlindo Gonzaga Branco Junior. Matrícula SIAPE: 3139083.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 14/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904891** e o código CRC **BCFAC5CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 53/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002132/2022-78 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 43/2022/DCCL (0901258);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Caça e Pesca, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905003** e o código CRC **0E76C926**.

Referência: Processo nº 23118.002132/2022-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905003



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o docente EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE 1377659, para elaborar parecer sobre o pedido de aproveitamento de disciplinas realizado pelo acadêmico TIAGO PEREIRA DA ROCHA.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO

Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905052** e o código CRC **CEE26B2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 54/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002081/2022-84 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 33/2022/DCCL (0900346);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Alimentos para Animais, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905081** e o código CRC **C1361E29**.

Referência: Processo nº 23118.002081/2022-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905081



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o docente EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE 1377659, para elaborar parecer sobre o pedido de aproveitamento de disciplinas realizado pela acadêmica FABIANA RAMOS NUNES.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO
Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905083** e o código CRC **289F5168**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 55/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002122/2022-32 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 41/2022/DCCL (0901183);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Químico, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905106** e o código CRC **C03A497B**.

Referência: Processo nº 23118.002122/2022-32 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905106



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 56/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002248/2022-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 55/2022/DCCL (0902625);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de análise química bromatológica, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905153** e o código CRC **D1BBF877**.

Referência: Processo nº 23118.002248/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 57/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002333/2022-75 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 75/2022/DCCL (0903991);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para manutenção de Bens Móveis, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921
CAMILLA SILVA DE GOIS	2104780

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905176** e o código CRC **F5D582F9**.

Referência: Processo nº 23118.002333/2022-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905176



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 58/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001765/2022-69 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 16/2022/DCCL (0894443);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de utensílios e equipamentos diversos, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS	1071006
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905186** e o código CRC **698E7BE0**.

Referência: Processo nº 23118.001765/2022-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905186



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 59/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002244/2022-29 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 53/2022/DCCL (0902542);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de instalação/montagem/desmontagem/remoção de ar condicionado, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921
CAMILLA SILVA DE GOIS	2104780

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905195** e o código CRC **4320B4BB**.

Referência: Processo nº 23118.002244/2022-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0905195



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

PORTARIA Nº 1/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043 de 04 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor abaixo relacionada, da compor a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 02/2021/PROCEA:

CAMPUS	MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Mauricio Jonas Weirich urban	3158833	Membro

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionado, para compor a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 02/2021/PROCEA:

CAMPUS	MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Isiny Lopes Dos Reis	2163039	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos campi, durante a vigência do Edital nº 02/2021/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905878** e o código CRC **03F55FD8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

PORTARIA Nº 2/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor abaixo relacionada da Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), conforme Edital nº 07/2020/PROCEA:

CAMPUS	MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Mauricio Jonas Weirich urban	3158833	Membro

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionado para a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), conforme Edital nº 07/2020/PROCEA:

CAMPUS	MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Jacqueline Lidiane de Souza	1309486	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos Campi, durante a vigência do Edital nº 07/2020/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905897** e o código CRC **2EE78647**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DAEF-RM/CRM/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria n. 458/GR/UNIR, de 15 de julho de 2021, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Câmpus Rolim de Moura, realizada aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (processo SEI! 23118.001040/2022-71 - Ata da reunião nº 02/2019 (0904992),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras professora Dra. Karen Janones da Rocha, professora Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco, professora Ma. Scheila Cristina Biazatti, e Dra. Elaine Cosma Fiorelli (suplente), sob presidência e vice-presidência das primeiras, respectivamente, para comporem a Comissão Avaliadora de Currículos e Solicitações para aproveitamento de concurso público à ocupar vaga a próxima vaga em Professor do Magistério do 3º Grau, Efetivo 40 - DE, conforme expresso no ponto de pauta 8 - Ata Condep-DAEF (0906477);

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, destinando três horas semanais para as atividades;

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Fernando Maia de Souza
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal
Portaria n. 458/GR/UNIR, de 15 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 15/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0906441** e o código CRC **F9C8088B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 14/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1 Designar os professores para comporem a Comissão de apoio a institucionalização das Revistas científicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Prof. Dr. Josué da Costa Silva (Presidente)

Pra. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (membro representante da PROPESQ)

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (membro representante de editores)

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903371** e o código CRC **853CC571**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 15/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes docentes, para compor a Comissão de Avaliação de pedido de reintegração de Mestrando ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar do PPGEEProf, baseado no processo 23118.002172/2022-10.

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros /SIAPE 2245870 (Presidente)

Profa. Dra. Marli Tonatto Zibetti/ SIAPE 1194313 (Membro)

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões / SIAPE 1075955 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904551** e o código CRC **F23ABC5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 16/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes docentes, para compor a Comissão de **seleção para aluno especial** do PPGEProf, com as regras e exigências definidas na ATA da reunião datada de 15.02.2122 (documento SEI n.º 0896078)

Profa. Dra. Marli Tonatto Zibetti (Presidente);

Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden (Membro);

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904644** e o código CRC **805E46F8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 10 DE MARÇO DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.002255/2022-17 que trata da proposta de institucionalização do Projeto de Extensão "Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2022", sob a coordenação do professor Dr. Josmar Almeida Flores.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Gilberto Aparecido dos Santos (presidente);

II- Lívia Maria da Silva Santos (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 14/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903227** e o código CRC **1277A8C2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Drª. Samira Margotto, SIAPE: 1805462, para fazer um parecer acerca de pedido de aproveitamento de disciplinas da discente Silvana Gimenes Ribeiro, matrícula: 199610669, do Curso de Licenciatura em Teatro.

Art. 2º O parecerista terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 11/03/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902876** e o código CRC **44A440C0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a escolha de Chefe (a) e Vice-chefe (a) do Departamento de Línguas Estrangeiras, e também de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, no biênio 2022/2024, consoante deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022:

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca - Presidenta

Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani - membro

Professor Dr. Rodrigo Nascimento Queiroz - membro

Auxiliar Administrativo Antônio Neves - membro

Acadêmica Manuela Gomes Aragão - membro

Professora Mestra Naylane Araújo Matos - suplente

Professora Mestra Tamara Afonso dos Santos - suplente

Art. 2º- Designar Juliana de Almeida Machado, estagiária, para o apoio de secretaria, auxiliando a presidência quanto às informações a serem registradas.

Art. 3º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 22/02/2021.

Art. 4º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905218** e o código CRC **17B035BB**.

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0905218



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a elaboração da Ementa de Línguas Estrangeiras para o Departamento de Música, consoante deliberação da Ata (0903497) da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022:

Professor Mestre Elton Emanuel Brito Cavalcante- Presidente

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca – membro

Professor Dr. Rodrigo Nascimento Queiroz - membro

Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani - membro

Professora Dra. Andréa Moraes da Costa- membro

Art. 2º- Designar o servidor Antônio Ferreira Neves e Juliana de Almeida Machado, estagiária, para o apoio de secretaria, auxiliando a presidência quanto às informações a serem registradas.

Art. 3º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 22/02/2021.

Art. 4º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905304** e o código CRC **EACA8570**.

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0905304



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem compor a banca examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras-Espanhol, consoante deliberação da Ata (0905236) da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022, cujos dados são os seguintes:

Discente: Midian Ramos de França.

Licenciatura: Curso de Letras-Espanhol

Título do artigo: “Uma proposta do uso da sequência didática para se trabalhar a habilidade da escrita em língua espanhola através de microrrelatos sobre a Páscoa”.

Dia: 21/03/2022

Hora: 15 horas

Link da sala virtual da defesa pública: <https://meet.google.com/zbq-dntt-ryx>

Composição da Banca Examinadora:

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca – Presidenta (DALE/UNIR, Orientadora)

Professora Dra. Camila Teixeira Saldanha – membro (UFSC)

Professora Dra. Gracielle Marques - membro (UNIR/DALE)

Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli - suplente (UNIR/DALE).

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905903** e o código CRC **2F710936**.

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0905903



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem compor a banca examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras-Espanhol, consoante deliberação da Ata (0905236) da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022, cujos dados são os seguintes:

Discente: Maria del Carmen Fernandez Felipe.

Licenciatura: Curso de Letras-Espanhol

Título do artigo: Análise de anúncios publicitários do Burguer King: a representação dos elementos culturais traduzidos para público hispanofalante.

Dia: 23/03/2022

Hora: 14 horas

Link da sala virtual da defesa pública: <https://meet.google.com/tcg-zfcv-zex>

Composição da Banca Examinadora:

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca – Presidenta (DALE/UNIR, Orientadora)

Professora Dra. Maria José Laiño; – membro (UFFS)

Professora Mestra Luciana Pitwak Machado Silva Prates - membro (UNIR/DALE)

Professora Mestra. Rosinete Vasconcelos Costa - suplente (UNIR/DALE).

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905920** e o código CRC **09E9E2B2**.

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0905920



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem compor a banca examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras-Espanhol, consoante deliberação da Ata (0905236) da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022, cujos dados são os seguintes:

Discente: Francidalva Sousa de Castro.

Licenciatura: Curso de Letras-Espanhol

Título do artigo: Métodos de ensino e técnicas de avaliação: uma perspectiva segundo a visão do autor José Carlos Libâneo na obra "Didática".

Dia: 21/03/2022

Hora: 09 horas

Link da sala virtual da defesa pública: <https://meet.google.com/ogc-xdej-xde>

Composição da Banca Examinadora:

Professora Mestre Luciana Pitwak Machado Silva Prates – Presidenta (DALE/UNIR, Orientadora)

Professor Dr. José Maria Lopes Júnior – membro (DARTES-UNIR)

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca - membro (UNIR/DALE)

Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (DALE-UNIR, suplente).

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro
Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905929** e o código CRC **2A958EC0**.

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0905929



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem compor a banca examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras-Espanhol, consoante deliberação da Ata (0905236) da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022, cujos dados são os seguintes:

Discente: Marta Veras Cunha.

Licenciatura: Curso de Letras-Espanhol

Título do artigo: A literatura infanto-juvenil como prática pedagógica e como estratégia para despertar o prazer pela leitura.

Dia: 22/03/2022

Hora: 09 horas

Link da sala virtual da defesa pública: <https://meet.google.com/obb-efod-jtn>

Composição da Banca Examinadora:

Professora Mestre Luciana Pitwak Machado Silva Prates – Presidenta (DALE/UNIR, Orientadora)

Professor Dr. José Maria Lopes Júnior – (DARTES-UNIR, membro).

Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (DALE-UNIR, membro).

Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli - (UNIR/DALE, suplente).

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro
Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905937** e o código CRC **82217964**.

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0905937



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem compor a banca examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras-Espanhol, consoante deliberação da Ata (0905236) da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 22 de fevereiro de 2022, cujos dados são os seguintes:

Discente: Jucilandia Marques da Silva.

Licenciatura: Curso de Letras-Espanhol

Título do artigo: A importância do hábito da leitura por acadêmicos de línguas estrangeiras: um estudo bibliográfico.

Dia: 23/03/2022

Hora: 09 horas

Link da sala virtual da defesa pública: <https://meet.google.com/nwd-qbwu-bvw>

Composição da Banca Examinadora:

Professora Mestre Luciana Pitwak Machado Silva Prates – Presidenta (DALE/UNIR, Orientadora).

Professor Dr. José Maria Lopes Júnior – (DARTES-UNIR, membro).

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca (DALE-UNIR, membro).

Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli - (UNIR/DALE, suplente).

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro
Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905944** e o código CRC **E80D3878**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, SIAPE 2031899, Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras-Espanhol, consoante deliberação da Ata (0847341) da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Convalidar os atos praticados pela referida servidora a partir da data de 13/12/2021.

Art. 3º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 14/03/2022, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905971** e o código CRC **2F3D843D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR e o Processo nº 23118.009004/2021-74

Resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para elaboração de estudo de demanda e da situação do Curso de Engenharia de Alimentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os seguintes membros:

Gisele Teixeira de Souza Sora - Docente - (Presidente)

Gabrieli Oliveira Folador - Docente

Gerson Balbuena Bicca - Docente

Ladyslène Christhyns de Paula - Docente

Tânia Maria Alberte - Docente

Tiago Bratiliéri dos Santos - Técnico

Graciele Passos - Discente

Nério Aparecido Cardoso - Representante Cpav

Francisco Gabriel Sampaio e Silva - Representante PROGRAD

Laudileni Olenka - Suplente PROGRAD

Art. 2º A comissão terá o prazo de até cento e oitenta (180) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903048** e o código CRC **94C3F247**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 45/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002145/2022-47 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 47/2022/DCCL (0901552);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros industriais e de garrafão, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449
REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES	1459835

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903587** e o código CRC **412CB821**.

Referência: Processo nº 23118.002145/2022-47 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0903587



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 7/2022/NT/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, examinando os autos deste processo, e:

CONSIDERANDO o Memorando 0903167;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002283/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Colegiado da EISER conforme aprovado na Reunião Ordinária da EISER de 04/03/2022 (0903165):

Membros Titulares: Prof. Diego Henrique de Almeida (Coordenador);

Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno (Representante DAEC);

Prof. Antonio Lemos Regis (Representante DACC);

Profª Viviane Barrozo da Silva (Representante DAEE);

Técnico Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim (DAEC).

Membros Suplentes: Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Vice-Coodenador);

Profª Tatiane Emílio Checchia (Representante DAEC);

Profª Liliane da Silva Coelho Jacon (Representante DACC);

Prof. Ciro José Egoavil Montero (Representante DAEE);

Técnico André Vinicius dos Santos (DAEC).

Art. 2º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero

Vice-Diretor NT

PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e

DOU nº 221, de 28 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903822** e o código CRC **1F4C918A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 45/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.011604/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 32 (0898076), publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 03/03/2022, que designou Banca Examinadora de Defesa de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Onde se lê:

"Data: 23 de março de 2022"

Leia-se:

"Data: 24 de março de 2022"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903843** e o código CRC **15C64C88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 46/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.009869/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Sérgio Cândido de Gouveia Neto (1754342), Fabiano Pereira do Amaral (2245833) e Dr. Humberto Hissashi Takeda (1807886), sob a presidência da primeiro, para comporem a Comissão de Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias para entregar o relatório do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903902** e o código CRC **64582887**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 009/2022/DAMV/RM/UNIR DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 04 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Geysa Almeida Viana (1261315), Ivan Felismino Charas dos Santos (3270901), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710) e Wilson Gomez Manrique (1427035) para comporem a Comissão responsável pela finalização do Regimento Interno de Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, por um período de 60 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 11/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903911** e o código CRC **FA5BB3C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 47/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013920/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE-CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Eliani Behenck Santos Turci

Título: SALA DE AULA INVERTIDA NO ENSINO REMOTO: UMA INVESTIGAÇÃO METODOLÓGICA APLICADA NA ESCOLA PRINCESA ISABEL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Data: 29 de abril de 2022

Horário: 09:00h

Local: Ambiente Virtual, meet.google.com/ntddtro-rbq

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda (Presidente, PGE-CN-UNIR)

Profª. Dra. Kachia Hedeny Techio (Titular, PGE-CN-UNIR)

Profª. Dra. Flora Lima Farias de Souza (Titular, UNEMAT)

Profª. Luciana Soares da Cruz (Titular, PGE-CN-UNIR)

Prof. Dr. Roberto Marchiori (Suplente, PGE-CN-UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903914** e o código CRC **DFB08EAD**.



Referência: Processo nº 23118.013920/2021-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0903914



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 010/2022/DAMV/RM/UNIR DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 04 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620), Angelo Laurence Covatti Terra (1816001), Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (3138513), Fernando do Carmo Silva (2036993), Geysa Almeida Viana (1261315), Ivan Felismino Charas dos Santos (3270901), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710) e Nadino Carvalho (3039548) para comporem a Comissão Técnica da Clínica Veterinária, do Campus Rolim de Moura, até 31 de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 11/03/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903949** e o código CRC **29307E41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 48/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.002013/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Exame de Qualificação** da mestranda no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, como segue:

Mestranda: Flávia Martins

Título: FORMAÇÃO DOCENTE EM LICENCIATURA CURTA EM CIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES RONDÔNIA (1990-2000)

Data: 26 de abril de 2022

Horário: 14:00h

Local: Ambiente virtual, <https://meet.google.com/vew-aatv-mma>

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Presidente - PGECON/UNIR)

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Titular - PPGEM/UNIR)

Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (Titular - PGECON/UNIR)

Prof. Dr. Adriel Gonçalves Oliveira (Suplente - UFRN)

Profa. Dra. Adriane Pesovento (Suplente - PGECON/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904021** e o código CRC **4F244C55**.

Referência: Processo nº 23118.002013/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0904021